



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ



IND 13756 /2013

L I D O

INDICAÇÃO Nº  
(Da Deputada Liliane Roriz)

Em 06/11/13

M 13/11  
Assessoria de Planário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO  
DISTRITO FEDERAL POR  
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO A IMPLANTAÇÃO DO  
REGIME DE EDUCAÇÃO INTEGRAL  
NAS ESCOLAS DA REGIÃO  
ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA -  
IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Educação a implantação do regime de educação integral nas escolas da Região Administrativa de Ceilândia – IX.

## JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 13756 /2013  
Folha Nº 01-40

A população de Ceilândia sofre com a falta, ou ineficácia, de inúmeros serviços públicos; como uma segurança eficaz, um transporte eficiente, uma saúde de qualidade e mais evidentemente uma educação que seja capaz de atender satisfatoriamente àquela população.

A proposição ora apresentada tem como finalidade reiterar o pedido dos moradores desta localidade para que seja implantado o regime de educação integral nas escolas da cidade e, desta forma, oferecer à suas crianças e jovens uma opção de atividade saudável e dinâmica no ambiente escolar.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ  
DEPUTADA DISTRITAL

06/11/2013 10:55  
Setor de Protocolo Legislativo  
IND 13756 /2013  
Folha 01-40  
Liliane Roriz



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "b", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 08/11/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
JND Nº 13786/2013  
Folha Nº 02-46